



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).  
31 de 10 de 11

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.549 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.**

*Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.646,09 (oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais, e nove centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

- 05 – Sec. Saúde e Assistência Social
- 04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria da Saúde
- Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado .....R\$ 3.096,47
- Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas ....R\$ 45,00
  
- 05.08.243.0016.2.063 – Manter o Conselho Tutelar
- Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Out. Serviços Terceiros – Pes. Física ..R\$ 2.500,00
  
- 07 – Sec. Obras e Viação
- 02.26.451.0030.1.015 – Pavimentação de Vias Urbanas
- Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R\$ 3.004,62

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções orçamentárias:

- 05 – Sec. Saúde e Assistência Social
- 04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria da Saúde
- Elemento da despesa: 3.1.90.31 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 5.641,47
  
- Excesso de Arrecadação Proveniente do recurso CIDE .....R\$ 3.004,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 31 de outubro de 2011.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
  
Norberto Arno Müller  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

